



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº10-9/005/2018-SEMAD, PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 9/005/2018-SEMAD, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, COMO CONTRATANTES A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BONITO/PA JUNTAMENTE COM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
BONITO/PA E COMO CONTRATADO A EMPRESA: F. M. C.
DA CUNHA SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.499.911/0001-
70 COMO DESCRITO ABAIXO.

Pelo Presente Instrumento Termo Aditivo De Prorrogação De Prazo Contratual, De Um Lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA Entidade De Direito Público Com Sede Administrativa Na Cidade De BONITO/PA, Sito A Avenida Charles Assad, Nº 399, Inscrita No CNPJ Nº. 05.149.083/0001-07, Neste Ato Representado Pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA, Portador Da RG Nº: 1685502 SSP/PA E Do CPF/MF Nº 301.304.952-49, juntamente com E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BONITO/PA, Entidade De Direito Público Com Sede Administrativa Na Cidade De Bonito/PA, Localizado na av. Charles Assad nº 399, bairro centro CEP: 68.645-000, Inscrita No CNPJ Nº 05.149.083/0001-07, Neste Ato Representado Pelo Secretário Municipal De administração, Sr. Reinaldo Jose da silva Lisboa Portador do RG Nº 4986485 PC/PA E CPF Nº 611.086.262-20 Ambos Na Condição De Contratantes, E De Outro Lado Na CONDIÇÃO DE CONTRATADO A Empresa: F. M. C. DA CUNHA SERVIÇO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 18.499.911/0001-70, com sede na Avenida Ruth Passarinho, nº 1139, Bairro Centro, CEP: 68.645-000, Doravante Denominado Simplesmente Contratado, Firmam O Presente Termo Aditivo Contratual de prorrogação de prazo No Âmbito Do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 9/005/2018-SEMAD, Cujo Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/REPARADORA DE BOMBAS SUBMERSAS E POÇOS ARTESIANOS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA, Que Se Regerá Pelas Normas Da Lei 8.666 De 21 De Junho De 1993 E Suas Alterações Posteriores Conforme Cláusulas Abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo Do Contrato Nº10-9/005/2018-SEMAD Parte Integrante Do Processo Licitatório Na Modalidade Pregão Presencial Nº 10-9/005/2018-SEMAD, Cujo Objeto E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/REPARADORA DE BOMBAS SUBMERSAS E POÇOS ARTESIANOS E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BONITO/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O Presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo Tem Por Objetivo Prorrogar O Prazo Contratual Mantendo-Se O Mesmo Valor Contratual Nos Seus Itens Relacionados E Vencidos Pela Contratante Face O Mesmo Ter Saldo Em Seus Quantitativos Respeitando Assim Todas As Clausulas Estabelecidas.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam Ratificadas Todas As Demais Cláusulas E Condições Anteriormente Avençadas, Não Alteradas Pelo Presente Termo Aditivas.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA:

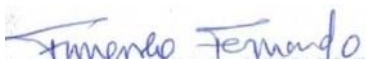
A Vigência Deste Termo Aditivo Iniciará Em **02 De Janeiro De 2019 E Terminará Em 31 De Dezembro De 2019.**

CLÁUSULA QUINTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Alteração Contratual De Que Trata Este Instrumento É Baseada No Art. 65, §1º Da Lei Nº. 8.666/93. E, Para Firmeza E Validade Do Que Foi Pactuado, Lavrou-Se O Presente Contrato Em 02 (Duas) Vias De Igual Teor E Forma, Para Que Surtam Um Só Efeito, Às Quais, Depois De Lidas, São Assinadas Pelas Representantes Das Partes, Contratante E Contratada, E Pelas Testemunhas Abaixo.

Bonito/PA 28 de Dezembro de 2018


SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA
Prefeito de Bonito/PA
CONTRATANTE


F. M. C. DA CUNHA SERVIÇO EIRELI – ME
CNPJ: 18.499.911/0001-70
CONTRATADA